

PORTARIA Nº 032/2021/SEMS/G.SEC.

Paragominas, 03 de maio de 2021.

**EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO
FISCAL DE CONTRATO DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA, no uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde – SUS e conforme determinas o **Art. 67** da **Lei 8.666/93** e suas alterações, no que se refere à fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor **ALAN PONTES GALVAO**, **MÉDICO – Matrícula nº 1119504** da função de **FISCAL DE CONTRATO** do **HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora **TALLECE RODRIGUES GONCALVES CARNEIRO – Matrícula nº 1097414** para fiscalizar contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP) e outros produtos e/ou serviços inerente ao Hospital Municipal de Paragominas - HMP.

Art. 3º - Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 03 de maio de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC63235E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 032/2021/SEMS/G.SEC. PARAGOMINAS, 03 DE MAIO DE 2021.

EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde – SUS e conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o servidor **ALAN PONTES GALVAO, MÉDICO – Matrícula nº 1119504** da função de **FISCAL DE CONTRATO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**.

Art. 2º **DESIGNAR**, a servidora **TALLECE RODRIGUES GONCALVES CARNEIRO – Matrícula nº 1097414** para fiscalizar contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP) e outros produtos e/ou serviços inerente ao Hospital Municipal de Paragominas – HMP.

Art. 3º – Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 03 de maio de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0C0B942E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 441/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00016

No Contrato nº 441/2021 – Ficam retificados e alterados os itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta:

A) Onde se lê:

4.1. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 25 de março à 21 de outubro de 2021, não podendo ser prorrogado, de acordo com o inciso IV, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

4.2. A vigência para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 25 de março à 21 de outubro de 2021;

B) Lei-a-se:

4.1. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 25 de março à 20 de setembro de 2021, não podendo ser

prorrogado, de acordo com o inciso IV, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

4.2. A vigência para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 25 de março à 20 de setembro de 2021;

C) Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo nº 441/2021.

Paragominas/PA, 27 de abril de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B281C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº 026/2021

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, **UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO**, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 98, I, a), da Lei Orgânica do Município de Peixe Boi, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo, da Lei Municipal nº 517/2005, de 05 de abril de 2005, segundo o qual “a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou do ofício”.

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Servidor Umberto Roseli dos Santos Brito, a sua exoneração, do cargo efetivo de Médico.

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2021, o Servidor Umberto Roseli dos Santos Brito, matrícula 539, do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 27, inciso 1º, da Lei Municipal nº 517/2005, Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Peixe-Boi.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Peixe-Boi/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Portal da Transparência e no Mural da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em ____/____/2021. Consultar: www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Layana Mary Lucas da Silva
Código Identificador:FA937DA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-130501



PORTARIA Nº 010/2022/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 04 de abril de 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS E TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 050/2021/SEMS/GAB.SEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **FABIANA REIS DE OLIVEIRA CUNHA** - Matrícula nº **111.9753** para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 050/2021/SEMS/GAB.SEC, que designou o servidor **LEONILDO CARDOSO VALENTE** - Matrícula nº **1124202** para o cargo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em exercício/PA, 04 de abril de 2022.


ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em exercício
Prefeitura de Paragominas - PA



PORTARIA Nº 044
/2021/SEMS/G.SEC.

Paragominas, 01 de julho de 2021.

**EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE
CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PARAGOMINAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração Municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) servidor(a) **REGEN KELLY PAMPLONA SILVA** Matrícula nº 1123739 na função de fiscalizar contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, uniformes e roupa, material gráfico, e outros produtos e/ou serviços inerente a Unidade de Pronto Atendimento/UPA.

Art. 2º DESIGNAR, o(a) servidor(a) **EUCLIDES CUNHA DE SOUSA** – Matrícula nº 1123910 para fiscalizar contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, uniformes e roupa, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP) e outros produtos e/ou serviços inerente a Unidade de Pronto Atendimento/UPA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de junho de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 02 de julho de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 02 de julho de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:28D72C89

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 044/2021/SEMS/G.SEC. PARAGOMINAS, 02 DE JULHO DE 2021.

EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração Municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) servidor(a) **REGEN KELLY PAMPLONA SILVA Matrícula nº 1123739** na função de fiscalizar contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, uniformes e roupa, material gráfico, e outros produtos e/ou serviços inerente a Unidade de Pronto Atendimento/UPA.

Art. 2º DESIGNAR, o(a) servidor(a) **EUCLIDES CUNHA DE SOUSA– Matrícula nº 1123910** para fiscalizar contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, uniformes e roupa, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP) e outros produtos e/ou serviços inerente a Unidade de Pronto Atendimento/UPA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de junho de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 02 de julho de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:6A31DFF4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 045/2021/SEMS/G.SEC. PARAGOMINAS, 02 DE JULHO DE 2021.

EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração Municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) servidor(a) **LOMAR LOUREIRO GARUZZI Matrícula nº 9962037** na função de fiscalizar contratos referentes a aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico e outros. Além material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e UPA- Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ARTHUR RODRIGUES DA SILVA– Matrícula nº 1123843** para fiscalizar contratos referentes a aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico e outros. Além o material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e UPA-Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 02 de julho de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:30FF8E08

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
CNPJ 29.989.385/0001-43

CONTRATADAS:

Processo Licitatório nº 069/2021

Pregão Eletrônico nº 032/2021

L. A. QUEIROZ EIRELI. CNPJ: 34.791.063/0001-25 -

CONTRATO Nº 243/2021 – Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Cilindro Para Impressora, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer – Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB. Assinatura: 22/06/2021, Vigência: início 22/06/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado **R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais).**

N. DA S. LIMA - ME. CNPJ: 17.633.036/0001-05 - **CONTRATO Nº 237/2021 – Objeto** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Remanufaturamento, Recargas E Aquisição De Tonner, Manutenção De Impressora, Estabilizadores E Nobreaks Com Reposição De Peças, Cartuchos E Refis. Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer – Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB. Assinatura: 22/06/2021 Vigência: início 22/06/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado **R\$ 984.509,10 (Novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e dez centavos).**

J. P. DE MORAIS LTDA. CNPJ: 29.687.178/0001-34 - **CONTRATO Nº 240/2021 – Objeto:** Contratação De Empresa Para Aquisição De Peças Para Manutenção De Impressoras E Nobreak's Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E